

EDITAL Nº 11/2018

A Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ torna pública a abertura das inscrições no **I CONGRESSO JURÍDICO VALE DO JAGUARIBE**, e estabelece normas relativas à participação no **I MOSTRA CIENTÍFICA JURÍDICA VALE DO JAGUARIBE**.

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente a inscrições e estabelece normas relativas à participação no **I CONGRESSO JURÍDICO VALE DO JAGUARIBE**, que será realizado no período de **16 a 18 de maio de 2018**, no *Campus* da Faculdade do Vale do Jaguaribe.

1. I CONGRESSO JURÍDICO VALE DO JAGUARIBE

O **I CONGRESSO JURÍDICO VALE DO JAGUARIBE** se configura como um espaço de palestras, debates e apresentações de trabalhos científicos. Surge com o objetivo de contribuir para a formação jurídica dos acadêmicos cada vez mais qualificados, para que possam atuar de forma ética, responsável e comprometidos com a função essencial à busca pela justiça, podendo colaborar de maneira efetiva, consciente e positiva no atendimento à sociedade e no crescimento e reconhecimento do seu papel enquanto membros transformadores da comunidade em geral.

2. OBJETIVOS

Todos os momentos têm por objetivo, através das múltiplas formas de abordagem:

- 2.1. inserir o acadêmico e/ou profissional nos temas de maior relevância jurídica da atualidade;
- 2.2. divulgar a Faculdade Vale do Jaguaribe – FVJ, especialmente, o curso de Direito, através de nossa estrutura física, corpos docente e discente;
- 2.3. tornar o aluno da Graduação em Direito protagonista no seu processo de formação, exercendo a liderança na promoção de atividades de construção de conhecimento oriundos das salas de aula.
- 2.4. promover a integração ensino-pesquisa-extensão entre os corpos discente e docente da FVJ.
- 2.5. incentivar o intercâmbio e socialização de conhecimento, visando contribuir para o desenvolvimento intelectual, acadêmico e cultural da cidade e da região.
- 2.6. analisar o atual contexto jurídico da Sociedade brasileira e comunidade internacional, apresentando ao debate modelos de soluções plausíveis e equidistantes.

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Alunos da graduação em Direito, profissionais da área jurídica e demais discentes cuja temática esteja afeta à sua área de estudo

4. ÁREAS DE CONHECIMENTO

- 4.1. *Quaisquer áreas do Direito serão aceitas para fins de apresentação de trabalhos científicos no I CONGRESSO JURÍDICO VALE DO JAGUARIBE.*



5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições pessoais no I CONGRESSO JURÍDICO VALE DO JAGUARIBE obedecerão ao seguinte cronograma:

Alunos da graduação e pós-graduação da FVJ	
1º Lote	R\$ 50,00; para inscrições realizadas de 18.04 a 26.04.2018
2º Lote	R\$ 70,00; para inscrições realizadas de 27.04 a 30.04.2018
3º Lote	R\$ 100,00; para inscrições realizadas de 01.05 a 15.05.2018
Alunos de outras IES	
1º Lote	R\$ 120,00; para inscrições realizadas de 16.04 a 23.04.2018
2º Lote	R\$ 130,00; para inscrições realizadas de 16.04 a 23.04.2018
3º Lote	R\$ 140,00; para inscrições realizadas de 16.04 a 23.04.2018

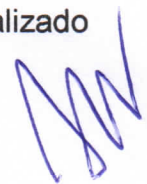
- 5.2. Para realizar a submissão de um trabalho, **todos os autores deverão estar previamente inscritos no evento;**
- 5.3. Para realizar a inscrição, os participantes deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.fvj.br/valejuridico>, buscando o link **INSCREVA-SE**. Após a realização da inscrição mediante preenchimento do formulário, efetue o pagamento para ter sua inscrição confirmada.
- 5.4. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via **CAIXA** da Faculdade Vale do Jaguaribe, em dias úteis e no horário de funcionamento da instituição bem como através de cartão de crédito no sítio eletrônico retro informado.
- 5.5. Ao efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o participante terá direito a apresentar trabalhos na mostra científica e participar das palestras do evento, além do kit do evento composto por crachá,

blusa, pasta, bloco e caneta;

- 5.6. As inscrições para as palestras serão automáticas e associadas à inscrição no evento, e confirmadas por meio da apresentação do QRcode pessoal e constante no crachá, na ocasião das mesmas.
- 5.7. O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital.
- 5.8. A Carga Horária total do evento será dividida da seguinte forma: a inscrição no evento comportará 24 (vinte e quatro) horas complementares e cada palestra terá 4 (quatro) horas complementares, totalizando, no caso de participação nos três turnos de atividades diárias do evento, 60 (sessenta) horas.

6. CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS PARA A MOSTRA CIENTÍFICA

- 6.1. Cada autor (a) poderá submeter e apresentar até dois trabalhos por inscrição. Não há limites para o envio de trabalhos como coautor. Cada trabalho pode conter até 05 autores (incluindo o orientador).
- 6.2. Os trabalhos deverão ser apresentados na forma de pôster (banner) com as seguintes especificações:
 - Formato: 90cm de largura e 120cm de altura;
 - Título do trabalho (centralizado, maiúsculo e negrito);
 - Nome dos autores e respectiva instituição de origem (centralizado sem negrito no formato ABNT);



- Conteúdo para trabalhos originais/revisão de literatura: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências
 - Conteúdo para projetos de pesquisa em desenvolvimento: Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Fundamentação Teórica, Cronograma, Referências.
- 6.3. É obrigatória a presença de, pelo menos, 01 (um) dos autores para a apresentação do trabalho, exceto o professor orientador, que será responsável pelo conteúdo apresentado e pelas opiniões emitidas durante a sua apresentação.
- 6.4. Apenas um do(s) autor(es) inscrito(s) poderá fazer a exposição do trabalho. Não poderão ser solucionadas colisões de horário de apresentação advindas da mudança de apresentador, caso ocorra. O autor deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- 6.5. Para a apresentação dos trabalhos, um dos autores fará a exposição do conteúdo para um membro da Comissão Avaliadora no horário e local previamente estabelecidos pela organização do evento. Após a exposição do conteúdo o autor deverá permanecer no local durante todo o período da Mostra de Trabalhos, colocando-se a disposição dos membros da Comissão Organizadora para a arguição.
- 6.6. Dos prazos:
- a) Submissão de artigos até **10 de maio de 2018**, às 23hs59min, com envio para o e-mail: direito@fvj.br;
 - b) Relação de artigos aprovados para apresentação dia **14 de maio de 2018, até as 21hs**, no sítio eletrônico www.fvj.br;

c) As apresentações acontecerão nos dias **17 e 18 de maio de 2018, das 14hs às 18hs**, em sala designada pela organização da mostra científica.

6.7. Os 3 (três) primeiros colocados receberão certificado de menção honrosa.

7. DOS CERTIFICADOS

7.1. Os certificados do evento estarão à disposição para o participante no site: <http://www.fvj.br/valejuridico> em data e hora estipulada após o evento;

7.2. O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades;

7.3. O certificado estará disponível para todos os trabalhos aprovados/deferidos e apresentados, cujos participantes não tenham pendências no cadastro;

7.4. O certificado é disponibilizado baseado nas informações cadastradas no sistema.

7.5. Até o seu encerramento, não serão emitidas declarações de participação no evento.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital;
- 8.2. Quaisquer dos palestrantes podem ser substituídos por motivos de força maior ou a critério da Direção Geral da FVJ, sem a necessidade de prévio aviso;
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FVJ.

9. DO CRONOGRAMA:

15.05.2017:

- **08:00 as 12:00 / 14:00 as 18:00 / 19:00 as 21:30 – Credenciamento**
(recebimento da camiseta, pasta e crachá);

16.05.2017:

- **09:00 as 11:00 = Rita Prudott; (professora)**
TEMA: Legal English
- **09:00 as 11:00 - George Dias (advogado e professor)**
TEMA: A Reforma Trabalhista de A a Z: Direitos perdidos ou oportunidades criadas?
- **15:00 as 17:00 – Erivelton Nunes (advogado e professor)**
TEMA: O Princípio da insignificância no Direito Penal Moderno



- **19:00 = 21:30 = Emerson Castelo Branco (Defensor Público = CE e professor).**

TEMA: O Direito penal do futuro: abolicionismo penal ou tolerância zero?

17.05.2017:

- **09:00 as 11:00 – Rodrigo Marinho (advogado e professor)**
TEMA: As Reformas no Direito Brasileiro sob o prisma do liberalismo econômico;
- **15:00 as 17:00 – Denilson Queiroz (Fisioterapeuta e professor)**
TEMA: a Síndrome de Burnout no cotidiano laboral
- **19:00 – 21:30 – Igor Pinheiro (Promotor de Justiça – professor).**
TEMA: Crimes de Corrupção na Administração Pública em ano eleitoral.

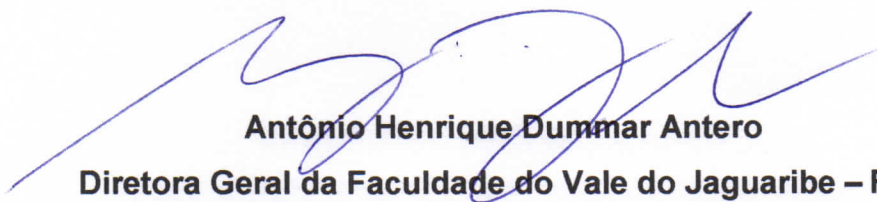
18.05.2017:

- **09:00 – 11:00 – Prof. Alex Nascimento (Advogado e Professor)**
TEMA: Direito Penal Brasileiro comparado ao Direito Penal Americano
- **15:00 – 18:00 – Irvina Sampaio (Psicanalista e professora)**
TEMA: A psicopatia e a perversão a luz da Psicanálise e do Direito Penal.
- **15:00 – 18:00 – Kamilô Karol, Debora Carvalho, Artemiza Ribeiro (Professores)**
TEMA: A contribuição da Pedagogia para a Docência no Direito

- **19:00 = 21:00 = Professor Geovane Moraes (Advogado e Professor)**
TEMA: O Princípio Constitucional da Presunção de Inocência a Luz
dos precedentes do STF.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 17 de abril de 2018.



Antônio Henrique Dummar Antero
Diretora Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ